

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / AGOSTO DE 2021



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Tomás Dias Sant'ana

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria N°525 , de 13 de maio de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 10/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria n. 26/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 19 de maio de 2021, responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Letras - 2ª Habilitação em Língua Portuguesa do *campus* Ceilândia, sob a presidência do primeiro nome listado.

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE/CPF
Daniele dos Santos Rosa	1657647
Andréia Lívia de Jesus Leão	1023243
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826
Marcos Paulo Ferreira da Silva	028.545.361-00
Michelle Viana Batista	2160289
Suíane Bezerra da Silva	1323148

Leia-se:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE/CPF
Daniele dos Santos Rosa	1657647
Andréia Lívia de Jesus Leão	1023243
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826
Marcos Paulo Ferreira da Silva	028.545.361-00
Maria Emanuele Pereira Costa	1901809
Michelle Viana Batista	2160289
Suíane Bezerra da Silva	1323148

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do IFB, *campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 03/08/2021 08:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284255

Código de Autenticação: 1e0b590bcc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas do *Campus* Ceilândia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos, pardos (negros) ou indígenas:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Suiane Bezerra da Silva	1323148	DOCENTE	Presidente
André Luiz Santos Barbosa	2246360	TÉCNICO	Membro
Andreia Lívia de Jesus Leão	1023243	DOCENTE	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	DOCENTE	Membro
Micaela Tourné Echenique	2192883	DOCENTE	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	DOCENTE	Membro

Art. 3º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas tem como objetivo planejar, organizar e realizar o trabalho atinente ao procedimento de verificação de autodeclaração de candidatos às reservas de vagas para pretos e pardos (negros) ou indígenas.

Art. 4º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas atuará nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do *Campus* Ceilândia.

Art. 5º A Comissão Local de Verificação Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas seguirá as orientações e normativas realizadas pelo Instituto Federal de Brasília, a respeito do referido procedimento.

Art. 6º Revogar a Portaria de Pessoal 8/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de maio de 2021.

Art. 7º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 04/08/2021 13:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284897

Código de Autenticação: af9c2a3ad9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 12/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas do *Campus* Ceilândia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos, pardos (negros) ou indígenas:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Suiane Bezerra da Silva	1323148	DOCENTE	Presidente
André Luiz Santos Barbosa	2246360	TÉCNICO	Membro
Andreia Lívia de Jesus Leão	1023243	DOCENTE	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	DOCENTE	Membro
Micaela Tourné Echenique	2192883	DOCENTE	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	DOCENTE	Membro

Art. 3º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas tem como objetivo planejar, organizar e realizar o trabalho atinente ao procedimento de verificação de autodeclaração de candidatos às reservas de vagas para pretos e pardos (negros) ou indígenas.

Art. 4º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas atuará nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do *Campus* Ceilândia.

Art. 5º A Comissão Local de Verificação Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas seguirá as orientações e normativas realizadas pelo Instituto Federal de Brasília, a respeito do referido procedimento.

Art. 6º Revogar a Portaria de Pessoal 8/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de maio de 2021.

Art. 7º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 04/08/2021 13:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284914

Código de Autenticação: 297ecd82c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 13/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES DA COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO CAMPUS CEILÂNDIA:

- Coordenador(a) do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
- Coordenador(a) Pedagógica (CDPD)
- Coordenador(a) de Assistência Estudantil e Inclusão social (CDAE)
- Coordenador(a) do Curso área - Equipamentos Biomédicos
- Coordenador(a) do Curso área - Eletrônica
- Coordenador(a) do Curso área - Segurança do Trabalho
- Coordenador(a) do Curso Licenciatura em Letras-Espanhol
- Coordenador(a) do Curso de Especialização em Segurança Pública

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo como MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO CAMPUS CEILÂNDIA:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	PEDAGOGO
Jéssica Silva Lima	3015066	DOCENTE
Letícia Coroa do Couto	1447270	DOCENTE
Lúcio Sidney de Oliveira Souza	1390077	DOCENTE
Paulo Percio Mota Magro	3014739	DOCENTE

Art. 3º DESIGNAR o(a) Coordenador(a) do NAPNE como presidente da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de um ano, a partir da publicação, para permanência dos membros voluntários da comissão.

Art. 5º O presidente da Comissão acionará o (s) coordenador (es) do estudante (s) que demanda adaptação curricular.

Art. 6º A CDPD acionará a pedagoga responsável pelo nível/modalidade do (s) estudante (s) que demanda adaptação curricular.

Art. 7º A CDAE demandará participação de uma Assistente Social sempre que necessário.

Art. 8º A Comissão da Adaptação Curricular poderá demandar colaborações de outros setores que se fizerem necessários.

Art. 9º Revogar a Portaria 66/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 19 de outubro de 2020.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/08/2021 15:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284976

Código de Autenticação: c1b4ffd681





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 14/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Portaria 28/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 21 de maio de 2021, que designa os membros do NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE, do *Campus* Ceilândia, a qual passa a ter a seguinte redação:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Gicelmar da Silva Borges Júnior	2318777	Coordenador
Thiago de Oliveira Tomé	3208169	Secretário
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro
Juliette Diolinda Campos	3208206	Membro
Loureine Raposo Oliveira Garcez	3014791	Membro
Mateus Gianni Fonseca	1536555	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Membro
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Membro
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Membro
Shinnayder Carlos Veloso	3202413	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 04/08/2021 15:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285006
Código de Autenticação: 47adc122e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 15/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pela elaboração dos horários dos cursos ofertados pelo IFB/CCEI no semestre de 2021.2.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	3121047	Presidente
Camila Lopes Godinho	2093923	Membro
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Membro
Geovani Amaral Santos	1957189	Membro
Gustavo Luiz Sandri	3015908	Membro
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Membro
Mateus Gianni Fonseca	1536555	Membro
Paulo Pércio Mota Magro	3014739	Membro
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422	Membro
Alessandro Pinheiro	3016075	Membro
Naira Pereira de Sousa	3014934	Membro
Thiago Araújo Bernardes	1165936	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a elaboração os horários dos cursos ofertados pelo IFB/CCEI no semestre de 2021.2.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais, a serem registradas no Plano Individual de Trabalho de seus membros.

Art. 4º A Comissão terá o prazo estabelecido de até 10/10/2021 para realização das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do Campus Ceilândia - IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 09/08/2021 14:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285866

Código de Autenticação: 04000096d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 16/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo elaboração do **PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA NA FORMA SUBSEQUENTE**.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Alessandro Pinheiro	3016075
Elio Armando Nunes de Lima	2739770
Marylene Sousa Guimaraes Roma	1274338
Paulo Percio Mota Magro	3014739
Thiago Araújo Bernardes	1165936

Art. 2º DESIGNAR como presidente e suplente da comissão o servidor(a) Marylene Sousa Guimaraes Roma, matrícula SIAPE Nº 1274338 e Alessandro Pinheiro, matrícula SIAPE Nº 3016075, respectivamente.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 2 horas semanais, e o prazo de 90 dias, para realização das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 11/08/2021 09:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287338

Código de Autenticação: f8b1f2c851





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 17/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, com prazo de conclusão até 30/11/2021:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo	1188470	Ceilândia	Presidente
Gabriel Ribeiro Pinto	1801166	Ceilândia	Vice-Presidente
Daniel Ferreira dos Santos	1832356	Ceilândia	Membro
Paulo André Pereira Moslaves	2057217	Ceilândia	Membro
Leandro Eustáquio de Almeida	1098677	Ceilândia	Membro

Art. 2º Atribuições da comissão local:

I - Gerenciar o procedimento de implantação do Siads no âmbito do *seucampus*, conforme orientações da Comissão Central;

II - Encaminhar à Comissão Central informações, documentos e relatórios necessários para as atividades de implantação do Siads;

III - Realizar os ajustes prévios necessários à implantação do Siads.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 12/08/2021 13:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287729

Código de Autenticação: c29889c1f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 18/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº N° 517, de 06 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes relacionados abaixo, em exercício no *Campus Ceilândia*, como membros da Comissão de Orientação sobre Medidas de Eliminação e Neutralização de Riscos relacionados a Segurança do Trabalho no Campus Samambaia.

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE
André Luiz de Brito Alves	3015954
Beatriz Rodrigues de Barcelos	2698904
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073
Iva Fernandes da S. M. de Jesus	3121047
Loureine Raposo Oliveira Garcez	3014791
Naira Pereira de Sousa	3014934
Tainã dos Santos de Goes Gonçalves	1415286

Art. 2º A comissão terá como atribuição elaborar relatório técnico com orientações sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos relacionados a Segurança do Trabalho.

Art. 3º Designar como presidente e suplente os servidores, André Luiz de Brito Alves e Iva Fernandes da S. M. de Jesus, respectivamente.

Art. 4º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais, e o prazo de 60 dias, para realização das atividades.

Art. 5º Revogar a Portaria 38/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de julho de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*
Portaria nº 517, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 23/08/2021 14:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291691
Código de Autenticação: 83b0c3678b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 19/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios e CFT do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (TST), para o Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Naira Pereira de Sousa	3014934	Ceilândia	Requisitante
André Luiz de Brito Alves	3015954	Ceilândia	Requisitante
Eduilson Pereira dos Santos	3001204	Ceilândia	Técnico
Viviane de Assis Goulart	2222040	Ceilândia	Administrativo

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação atuará nas seguintes fases do processo licitatório:

- Nos estudos preliminares;
- Na estimativa de preços ou preços referenciais;
- No levantamento do gerenciamento de riscos;
- Na elaboração do termo de referência ou projeto básico.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 3 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 24/08/2021 14:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292278

Código de Autenticação: c438c8b69d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 20/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, com prazo de conclusão até 30/11/2021:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo	1188470	Ceilândia	Presidente
Gabriel Ribeiro Pinto	1801166	Ceilândia	Vice-Presidente
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Ceilândia	Membro
Daniel Ferreira dos Santos	1832356	Ceilândia	Membro
Guilherme Rodrigues de Souza Fagundes	2303573	Ceilândia	Membro
Paulo André Pereira Moslaves	2057217	Ceilândia	Membro
Leandro Eustáquio de Almeida	1098677	Ceilândia	Membro

Art. 2º Atribuições da comissão local:

I - Gerenciar o procedimento de implantação do Siads no âmbito do seu *campus*, conforme orientações da Comissão Central;

II - Encaminhar à Comissão Central informações, documentos e relatórios necessários para as atividades de implantação do Siads;

III - Realizar os ajustes prévios necessários à implantação do Siads.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal 17/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aldemi Barbosa da Silva**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE, em 31/08/2021 11:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294822

Código de Autenticação: 9816e86614



